DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:01AB428FEE6AEAD6

PREFEITURA DE Simplício Mendes
CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES – PI.

FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
MODALIDADE: Concorrência Eletrônica.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço.

LOCAL: A sessão de processamento do presente certame será realizada exclusivamente por meio da plataforma eletrônica **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS - www.portaldecompraspublicas.com.br**, e será conduzida pelo Agente de Contratação com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do Processo em epígrafe.

DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: A sessão de processamento do presente certame será realizada no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS - www.portaldecompraspublicas.com.br, com início da sessão de disputa de preços **às 10h:00min do dia 19/02/2026. OCORRENDO DECRETAÇÃO DE FERIADO** ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

Simplício Mendes -PI, 28 de janeiro de 2026.

Flávio Moura Santana
Agente de Contratações

Id:073858716492F304

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Rua Clayton dos Santos, s/nº, Judite Piauilino
CEP 64.900-000, Bom Jesus – PI, Fone/fax: (89) 3562-1000
CNPJ: 01.613.011/0001-00

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 001/2026.

OBJETO: Contratação direta voltada para a Prestação de serviço de assessoria e consultoria especializada em demandas administrativas e jurídicas em geral, com especialidade na análise e organização do quadro de pessoal até a elaboração de projetos de leis e decretos administrativos, compondo o assessoramento jurídico junto ao Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União, em atendimento à demanda da Câmara Municipal de Bom Jesus-PI.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS, com inscrição no CNPJ sob o nº 01.613.011/0001-00, situada na Rua Clayton dos Santos, S/N – Judite Piauilino, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI, neste ato representada por seu Representante Legal, o Sr. **Clécio Batista Araújo**, brasileiro, solteiro, vereador, inscrito no CPF nº 041.139.653-66, residente domiciliado em Bom Jesus-PI.

CONTRATADA: AROLDO JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 27.192.139/0001-30, com sede na Av. Milton Rosal, nº 113, CEP 64.920-000, Teresina-PI, neste ato representada pelo Sr. **Aroldo Sebastião de Souza Junior**, brasileiro, advogado, inscrito no CPF nº 000.495.403-35 e OAB nº 8.952.

VINCULAÇÃO: Procedimento de Inexigibilidade de licitação nº 001/2026, vinculado ao Processo Administrativo nº 1000/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, art. 74, III, alínea "c" da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R$ 108.000, 00 (cento e oito mil reais), dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 9.000,00 (nove mil reais).

FONTE DE RECURSOS:

FONTE DE RECURSO	UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA
500 - RECURSOS NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS.	**010100 - CÂMARA MUNICIPAL**	**01.031 .0001 .2001.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO**	**3.3.90.39.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA**

DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2026.

Id:167C549D6980ED1F

PREFEITURA DE Simplício Mendes
CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.2701/2026 – PMSM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026 - PMSM
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

O MUNICÍPIO DE SIMPLÍCIO MENDES, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.553.952/0001-19, com sede na Praça Dom Expedito Lopes, n° 80, Bairro: Centro, CEP: 64.700-000, na cidade de Simplício Mendes - PI, representado neste ato representado pelo Sr. Marcio José Pinheiro Moura, residente e domiciliado em Simplício Mendes - PI, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, **HANS KELSEN MENDES SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.918.807/0001-73, com sede na rua Hugo Napoleão, nº 765, bairro Jóquei, CEP: 64.048-320, Teresina – PI, aqui representada por Hans Kelsen Mendes Silva, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente contrato, com inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, inciso III, "C" da Lei Federal Nº 14.133/2021, regendo-se pela referida Lei e pelas seguintes cláusulas:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria em gestão pública educacional com atenção exclusiva na área educacional, por meio de acompanhamento das atividades da secretaria municipal de educação do município de Simplício Mendes – PI.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

VALOR: R$ 144.000,00 (cento e quarenta mil reais), pagos em 12 (doze) parcelas de **R$ 12.000,00 (doze mil reais).**

Simplício Mendes - PI, 27 de janeiro de 2026.

MARCIO JOSE PINHEIRO MOURA:02053914351 Assinado de forma digital por MARCIO JOSE PINHEIRO MOURA:02053914351 Dados: 2026.01.29 10:10:38 -03'00'

Márcio José Pinheiro Moura
Prefeito de Simplício Mendes - PI

Id:0CC56E52DABAF68B

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Rua Clayton dos Santos, s/nº, Judite Piauilino
CEP 64.900-000, Bom Jesus – PI, Fone/fax: (89) 3562-1000
CNPJ: 01.613.011/0001-00

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 002/2026.

OBJETO: Contratação direta de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica como advogado dativo, trabalhando nas seguintes áreas de atuação: família, cível, criminal, dentre outras, em atendimento à demanda da Câmara Municipal de Bom Jesus-PI.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS, com inscrição no CNPJ sob o nº 01.613.011/0001-00, situada na Rua Clayton dos Santos, S/N – Judite Piauilino, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI, neste ato representada por seu Representante Legal, o Sr. **Clécio Batista Araújo**, brasileiro, solteiro, vereador, inscrito no CPF nº 041.139.653-66, residente domiciliado em Bom Jesus-PI.

CONTRATADA: MIRANDA & VASCONCELOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ nº 46.658.626/0001-90, com sede na Av. Josué Parente, S/N, Centro, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI, neste ato representada pelo Sr. **Samuel Miranda Vasconcelos**, advogado, inscrito na OAB/PI, sob o nº 20.847, portador do CPF nº 003.311.443-95.

VINCULAÇÃO: Procedimento de Inexigibilidade de licitação n° 002/2026, vinculado ao Processo Administrativo n° 1001/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, art. 74, III, alínea "c" da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil, quatrocentos reais), dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais),

FONTE DE RECURSOS:

FONTE DE RECURSO	UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA
500 - RECURSOS NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS.	**010100 - CÂMARA MUNICIPAL**	**01.031 .0001 .2001.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO**	**3.3.90.39.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA**

DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2026.